

***Companhias portuguesas acenam com 2,5 milhões de euros para custear despesas emergenciais de segurados ou familiares***

As seguradoras decidiram amparar as vítimas ou familiares do maior incêndio de Portugal, ocorrido este mês. Além de ações isoladas para dar pronta resposta aos seus clientes, como deslocar profissionais para o local, abrir canais exclusivos de comunicação e dar celeridade à regularização dos sinistros, as seguradoras criaram um fundo especial, no valor de 2,5 milhões de euros, para cobrir despesas extraordinárias dos familiares das pessoas mortas na tragédia.

O pior incêndio florestal matou ao menos 64 pessoas e feriu 135 no vilarejo de Petrógão Grande. Iniciado no sábado, 17, levou cinco dias para ser controlado e mobilizou mais de 2 mil bombeiros e voluntários.

Por meio de nota, a Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e associadas ratificam o propósito de assumir o pagamento de todas as indenizações previstas nos contratos de seguros vigentes. “Apesar de ainda não ser possível conhecer as causas, circunstâncias e consequências do evento, nem se dispor da identificação das pessoas e bens atingidos, as empresas de seguros associadas à APS ratificam o compromisso de dar celeridade ao processo de liquidação dos sinistros”.

A entidade adiantou que, no caso dos imóveis que tenham seguro que cubra o risco de incêndio, e apenas em relação a essas, não serão aplicadas as franquias contratuais nem se aplicará o conceito de infrasseguro, ou seja, um seguro feito abaixo do valor real da habitação, adotando-se o pagamento de indenizações integrais.

Sobre o fundo especial, os termos, eventuais limites e critérios de compensações estão ainda em estudo e serão em breve divulgados, tendo sido convidado Pedro Romano Martinez, professor catedrático e diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para liderar a equipe que estruturará as regras de repartição dos recursos entre os familiares das pessoas falecidas.

Na nota, informa-se ainda que criação do fundo e os pagamentos desembolsados não representam o reconhecimento de qualquer tipo de responsabilidade das empresas de seguros. De acordo com o presidente da APS, José Galamba de Oliveira, “o objetivo deste fundo especial é exclusivamente ajudar as famílias a reorganizarem as suas vidas e a custear as necessidades mais imediatas, em função das suas perdas.”

**Fonte:** CNseg, em 27.06.2017.